

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC6293/989/16PoderEXECUTIVOMunicípioAvanhandava

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Período 09/2017

Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo

Unidade Fiscalizadora UR-01 UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA

Responsável CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 078.580.328-95

Período de Gestão 01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 23.430.691,40	
Realização acumulada	R\$ 33.042.700,21	
Variação	R\$ 9.612.008,81	41,0232%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 33.042.700,21	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 30.600.395,54	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.442.304,67	7,3914%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA	R\$ 0,00	R\$ 1.590,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA	R\$ 510.376,73	R\$ 0,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA	R\$ 0.00	R\$ 42.721,83	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA	R\$ 0,00	R\$ 1.590,20	R\$ 530,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA	R\$ 467.654,90	R\$ 0,00	R\$ 170.125,71

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.735.800,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.059.200,00
Índice Apurado	29,7407%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 16.896.691,60	
Despesa Empenhada	R\$ 5.306.434,61	31,4052%
Despesa Liquidada	R\$ 5.149.983,85	30,4792%
Despesa Paga	R\$ 5.017.329,57	29,6942%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 16.896.691,60	
Despesa Empenhada	R\$ 5.306.434,61	31,4052%
Despesa Liquidada	R\$ 5.149.983,85	30,4792%
Despesa Paga	R\$ 5.017.329,57	29,6942%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Solda Antonian	Danita	Despesa Emp	enhada
Saldo Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 2.695.345,59	R\$ 4.279.531,60	R\$ 4.276.155,41	99,9211%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior Receita Despesa Emper		Despesa Empenhad	a Magistério
Saido Anterior	Receita	R\$	%
R\$ 2.695.345,59	R\$ 4.279.531,60	R\$ 3.826.845,67	89,4221%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.735.800,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.068.760,00
Índice Apurado	21,3549%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 16.896.691,60	
Despesa Empenhada	R\$ 4.383.167,72	25,9410%
Despesa Liquidada	R\$ 4.115.644,76	24,3577%
Despesa Paga	R\$ 3.924.289,49	23,2252%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 16.896.691,60	
Despesa Empenhada	R\$ 4.383.167,72	25,9410%
Despesa Liquidada	R\$ 4.115.644,76	24,3577%
Despesa Paga	R\$ 3.924.289,49	23,2252%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/02/2018 Hora da Geração: 20:53:23